

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do CONTRATO Nº 21.10.01/2013 resultante da CARTA-CONVITE Nº 21.10.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0025.1.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** Reforma com pintura dos muros e limpeza geral do Cemitério Público São Miguel Arcanjo, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 15 (quinze) dias. **CONTRATADA:** R & E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elias Petruço Teixeira Nunes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.254,42 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Jaguaribe-Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 147/2013. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO EXTRAORDINARIA DE INSTALACAO E ELEICAO DA DIRETORIA DA REGIONAL NORDESTE IV DA ASSEMAE NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013, EM FORTALEZA, REPRESENTANDO O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/11/2013 a 05/11/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 4 de Novembro de 2013. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 000002020 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO EXTRAORDINARIA DE INSTALACAO E ELEICAO DA DIRETORIA DA REGIONAL NORDESTE IV DA ASSEMAE NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013, EM FORTALEZA, REPRESENTANDO O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/11/2013 a 05/11/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 4 de Novembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 000002030 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO EXTRAORDINARIA DE INSTALACAO E ELEICAO DA DIRETORIA DA REGIONAL NORDESTE IV DA ASSEMAE NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013, EM FORTALEZA, REPRESENTANDO O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/11/2013 a 05/11/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 4 de Novembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

PORTARIA N º 147.1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DÍOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 147.1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

| | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|--|----------|------|
| Francisco Querton Diógenes Olimpio | Motorista | Secret. Mun. do Trab. e Assistência Social | 14 horas | 100% |
| Santelma Landim Leite | Assistente Social | Secret. Mun. do Trab. e Assist. Social | 02 horas | 50% |
| Francisco Marcolino de Araújo | Operador de Pá Mecânica | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 40 horas | 100% |
| Francisco Nogueira Carneiro | Motorista | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 32 horas | 100% |
| Maria José Neves da Silva | Gari | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 05 horas | 100% |
| Elton Angelo Peixoto Alves | Agente de Trânsito | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 05 horas | 100% |
| Ericksen Ferreira Diógenes | Agente de Trânsito | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 05 horas | 100% |
| Francisco Cartsson Fernandes Pacheco | Agente de Trânsito | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 05 horas | 100% |
| José Aldacy Patricio da Silva | Agente de Trânsito | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 05 horas | 100% |
| Paulo Gonçalves Carvalho | Agente de Trânsito | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 05 horas | 100% |
| Francisca Rodrigues Bezerra | Zelador de Bens Públicos | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 05 horas | 100% |
| Carlos André Pereira da Silva | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Mun. de Saúde | 04 horas | 50% |
| Gleiston Cândido Martins | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Mun. de Saúde | 04 horas | 50% |
| Ricardo Nogueira de Oliveira | Enfermeiro | Secretaria Mun. de Saúde | 02 horas | 100% |
| Rener Pinheiro de Carvalho | Vigia | Secretaria Mun. de Educação | 27 horas | 100% |
| Maria Marcivania de Melo | Auxiliar de Serv. Gerais | Secretaria Mun. de Educação | 40 horas | 50% |
| Sirlene Maria Silva Gomes Ferreira | Auxiliar de Serv. Gerais | Secretaria Mun. de Educação | 30 horas | 50% |
| Lúcia Pereira da Silva | Aux. de Serv. Educacionais | Secretaria Mun. de Educação | 40 horas | 50% |
| João Osvaldo da Silva | Eletricista | Sec. Mun. da Cid. e Infraestrutura | 20 horas | 50% |
| Maria Verismar Pereira de Menezes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Mun. de Saúde | 06 horas | 100% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 147.2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR POR TURNO |
|-----------------------------------|--------|-------------------------------|-----------------|
| Fernando Ramalho Trigueiro Mendes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 300,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 147.3, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 147.3, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR SOBREAVISO |
|---------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------|
| Francisco Igo Maciel Correia | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 38,00 |
| Gecilda Alves Peixoto Guedes | Visitador Sanitário | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 38,00 |
| Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 38,00 |
| Otília Maria Diógenes Pinheiro | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 38,00 |
| Francisco dos Santos Bento | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 38,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.4, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.4, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------|
| Ferkênia Milles dos Santos Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 174,36 |
| Maria Safira Peixoto Queiroz | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 253,66 |
| Marly Calisto Olimpio da Silva | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 199,24 |
| Nilene Cunha Diógenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 186,96 |
| Francisco Ricardo Pinheiro Meireles | Motorista D | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 64,75 |
| Maria Eurélia Alves de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 37,79 |
| Maria Lúcia da Silva Marques | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 213,64 |
| Eran Gurgel Batista | Vigia | Secretaria Municipal de Educação | R\$ 158,92 |
| Ranúbia Alves da Silva Marques | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 23,39 |
| Francisco dos Santos Bento | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 131,99 |
| Leila Mara Bezerra Gomes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 65,43 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.5, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.5, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | PERC. |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------|
| Maria Margarene Maia Ferreira | Técnico em Radiologia | Secretaria Municipal de Saúde | 40% |
| Elisângela Cornélio Costa da Silva | Técnico em Radiologia | Secretaria Municipal de Saúde | 40% |
| Maria Jorcélia da Silva Martins | Técnico em Radiologia | Secretaria Municipal de Saúde | 40% |
| Mário Dantas de Matos | Técnico em Radiologia | Secretaria Municipal de Saúde | 40% |
| Antonia Eva Moreira Cavalcante | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Ranúbia Alves da Silva Marques | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Francisco dos Santos Bento | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Leila Mara Bezerra Gomes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Maria Verismar Pereira de Menezes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |
| Francisca Hênia Cavalcante Peixoto | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.6, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de diária de deslocamento, à servidora do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.6, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR DIÁRIA |
|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------|
| Fabiana Pereira Oliveira | Agente de Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 147.7, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral

de serviço, às servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.7, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | GRATIF. |
|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------|
| Maria Erineide Nunes | Auxiliar de Serv. Educacionais | Secretaria Municipal de Educação | R\$ 100,00 |
| Zuila Lima Nicolau | Auxiliar de Serv. Educacionais | Secretaria Municipal de Educação | R\$ 64,00 |
| Josefa da Silva | Auxiliar de Serv. Educacionais | Secretaria Municipal de Educação | R\$ 64,00 |
| Luisa Venilde de O. Rodrigues | Auxiliar de Serv. Educacionais | Secretaria Municipal de Educação | R\$ 100,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, no Art. 2º, da Lei Municipal 875/07 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | GRATIF. |
|----------------------------------|------------|-------------------------------|--------------|
| Kátia Maria de Freitas T. Guedes | Enfermeira | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.700,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.8 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.146, de 28 de maio de 2013, **Josefa Evânia Maia**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.9, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.9, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|-----------|
| Alcide Lemos Martins | 010665-8 |
| Antonia Evangelista de Sousa | 091932-2 |
| Francisca Selma Fialho Bezerra | 010745-0 |
| Maria Ivanice da Conceição Bessa | 010886-3 |
| Maria Lucenilda Diógenes Saldanha | 010907-0 |
| Francisco de Assis Fernandes Bandeira | 130192-6 |
| Ana Julieta de Aquino Neta | 130255-8 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

| NOME | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| Maria Lucimar Campos Rodrigues | 120460-2 |
| Ana Cecília Moreira Gonçalves | 100430-1 |
| Ana Julieta de Aquino Neta | 130255-8 |
| Janaila de Almeida Alves | 130258-2 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.12 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder à servidora municipal, **Luzinete Costa Saraiva**, matrícula nº 130235-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas

no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147.8 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Alyne Barros Peixoto**, Professora PEB-II, Matrículas 011137-6/011049-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua avó, a Sra. Maria José de Jesus, ocorrido no dia 04.11.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.9 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Francisco Pinheiro Barbosa Junior**, ocupando a função de Odontólogo, Matrícula nº 010163-0, na forma do Processo nº 032/2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 147.13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 147.13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| Elissandra Pinheiro Diógenes Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Julieta Barbosa Maia Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Maria Lúbia Temóteo Diógenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Maria Safira Peixoto Queiroz | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Marcos Acelino Bessa da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Maria Eurélia Alves de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Maria Lúcia da Silva Marques | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Ranúbia Alves da Silva Marques | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |
| Francisco dos Santos Bento | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |

Jaguaribe, 04 de novembro de 2013

Edição Nº: 1651

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **